www.mirai.mg.gov.br prefeitura@mirai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 111, de 11 de Julho de 2017

Designa o Secretário Municipal de Administração para responder pela Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Gestão.

O Prefeito Municipal de Miraí, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica designado o Senhor GETULIO MARTINS RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, para responder cumulativamente e sem vencimentos pela Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Gestão, ao qual ficam atribuídas as funções e responsabilidades inerentes ao cargo conforme previsto em lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miraí - MG, 11 de julho de 2017.

Luiz Fortuce

Prefeito Municipal.